



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 12.019.604/0001-69
Praça da Matriz – Centro Monte Alegre de Goiás
OITIVA LAB – LEI ALDIR BLANC 2024**

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Ata da reunião presencial para registros das demandas apontadas pelos trabalhadores da cultura para as Políticas Públicas Municipais que abrangem as Leis Federais de apoio a Cultura e para revisão, atualização e votação na Câmara Municipal de vereadores de Monte Alegre de Goiás do Plano Municipal de Cultura. A construção deste documento ata se iniciou na busca ativa dos trabalhadores da cultura e na apresentação prévia de propostas no grupo de interação online. Aos quatorze dias do mês de maio de 2024, reunidos na Câmara Municipal de vereadores de Monte Alegre de Goiás, sobre a proteção de Deus, o Diretor Municipal de Cultura deu início a reunião para tratar da Lei Aldir Blanc 2024, na pauta foi tratado dos seguintes assuntos: orientação acerca da referida Lei, da execução do plano de ação e do recurso disponível ao município, do formato de uso e como os artistas e trabalhadores da cultura terão acesso ao mesmo. O diretor Municipal de Cultura ressaltou a preocupação da gestão, do apoio da Prefeitura Municipal através do Prefeito Felipe Campos e da Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora Luiza Teixeira Lopes. Ressaltou que ambos juntamente com o departamento de Diretoria Municipal de Cultura não medem esforços para que os artistas e trabalhadores de cultura sejam beneficiados pelos recursos disponibilizados pelo Governo Federal e que buscam alternativas para melhor atender as demandas municipais no que refere a cultura. Após as explanações acerca da Lei Aldir Blanc e de como os artistas e trabalhadores da cultura podem participar e concorrer dentro da proposta do edital que será construído a partir desta ata, reforçando a importância de prestar atenção, ler com calma o edital, fazer a inscrição correta e apresentar o currículo artístico. Lembrou ainda que um currículo artístico deve ser pautado por informações precisas, verdadeiras, comprobatórias da vida artística, apresentação do produto de forma clara para que os avaliadores possam de fato

aceitar a proposta de inscrição e dar nota justa. Destacou ainda que um artista não é uma invenção da noite pro dia, apenas para ter acesso ao recurso, ele deve ter uma breve história, produtos ou serviços culturais que comprovem sua identidade cultural e artística. Foi tratado ainda da Implantação do Projeto FEMACULTMA - Feira Cultural dos artistas e trabalhadores da cultura e da pequena agricultura familiar que será iniciada no final do mês de maio. A feira acontecerá mensalmente e contará com o apoio da Prefeitura Municipal, da secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Diretoria Municipal de Cultura. Os participantes terão barracas a disposição, divulgação e uniformes. Podendo vender seus produtos, apresentar suas artes e serviços culturais. Em seguida apresentou as propostas elencadas na prévia anterior na busca ativa e no grupo online, como segue:

- 1. Manutenção e execução anual das Leis Federais de incentivo Cultural**
 - 2. Abertura de conta e arrecadação tributária via dedução de impostos para o fundo municipal de cultura.**
 - 3. Eu gostaria que tivesse um coreto em cada praça do município pra os artistas expor seus trabalhos**
 - 4. Teríamos que ter um galpão para expor roupas dos Reis e rainhas, imperadores do mês de julho, com biografias dos mesmos, enfim de todas as festas da cidade, creio que assim conheceriam mais a história.**
 - 5. Deveria ter um outdoor Led grande em um lugar estratégico para fins de divulgação dos artistas locais e de seu trabalho, pois como muitos não possuem recursos suficientes para fazer uma boa divulgação do seu trabalho, eles podiam ganhar reconhecimento através deste tipo de divulgação, uma vez que a mesma chama muita atenção.**
 - 6. As feiras de domingo seriam melhores em um local próprio, um galpão e tendo espaço, bancas e praça de alimentação domingo as famílias querem ter onde ir, assim poderia ser o dia todo como nas demais cidades.**
 - 7. Feira Cultural que envolvesse artistas, trabalhadores culturais, produtores da agricultura familiar pelo menos uma vez no mês e se der certo duas ou mais vezes.**
- Proposta da Gestão.**

8. Aquisição de espaço próprio para o Departamento de cultura considerando a demanda e a necessidade de ter local de exposição permanente de produtos, peças, objetos que represente os artistas, a história e a cultura local (Museu).

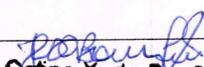
9. Atualização do Conselho Municipal de Cultura,

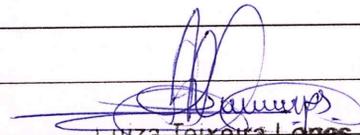
10. Atualização e aprovação do Plano Municipal de Cultura

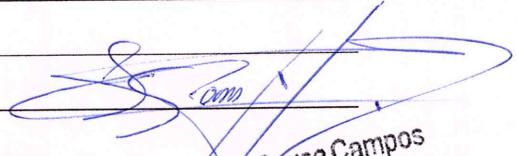
11. Atualização do Fundo Municipal de Cultura com Conta Jurídica e orientação correta para arrecadação de doações via patrocínios e dedução de impostos por pessoas físicas e jurídicas. Já apresentada no item 2.

Revisada as propostas, todos de acordo com a presente ata, a mesma segue assinada pelos artistas e trabalhadores da Cultura do Município de Monte Alegre de Goiás com nome completo sem abreviatura e área artística e cultural.

Autoridades Municipais/representantes participantes:


João Carlos X. do Bonfim
Diretor do Dep. de Cultura
Post. Nº 151/2024 09/02/2024


Luiza Teixeira Lopes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Dec. Nº 004/2021


Felipe de Sousa Campos
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Cultura/Representantes participantes:

Maria José Teixeira Mendes Gonçalves
Jaice Gonçalves Mendes
Adriano F. Lourenço dos Santos

Artistas e trabalhadores da Cultura de Monte Alegre de Goiás

Lucas Martins Gonçalves (música)
Jesilene Soares de Jesus (ARTESANATO)
Franciele Pontes dos Santos Grupo de Dança
Judivani Quirino dos Santos (música)
Terilda Quirino dos Santos (música)
Leilite dos Santos Rosa Moreira (Benzimantas)
Dion Soares de Oliveira (artesanato)
José Nunes Cardoso (MUSICA)

Deusimaria Batista de Araújo (Artesã)

Walkiria Cândido Lopes (Artesã)

Maurício Pereira do Silva (Culinária)

Ismarina Alves dos Santos (Música)

Luciana Teixeira de Assunção (Música)

Mário José Tesceir Mendes Gonçalves (Culinária)

Anny Carolina Messias Real (Eventos)

Cecília Messias Real Culinária

Adriano Florencio dos Santos (MUSICA)